

INDICAÇÃO Nº 03/2024

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG
Colendos Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro
Protocolo nº 1444/2024
Recebido em 23/01/24

Eu, **Wilkinson Fernando dos Santos**, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com espeque no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

“REFORMA OU INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS ESTRADAS DOS DISTRITOS DE MIRADOURO.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, tendo em vista a necessidade de instalação de placas indicativas de denominação das estradas rurais e placas de sinalização para facilitar a localização dos Distritos, estradas, parques, casas e comércios na zona rural, bem como para promover a segurança de todos, tendo vista, que as placas que existiam estão deteriorizadas pelas chuvas e o tempo. (Foto em anexo).

Deste modo, torna-se imperiosa a ação da administração pública, juntamente com a Secretaria de Obras envidando seus esforços para que a medida em tela venha a ser atendida.

Face ao exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a instalação das Placas.

Miradouro, 22 de janeiro de 2024.



Wilkinson Fernando dos Santos
Vereador - Legislatura 2021/2024

